



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## EDITAL Nº 108/2019

“ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA – 6 DE OUTUBRO DE 2019”

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL”

----DR<sup>a</sup>. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE - PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NISA:-----

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de  
Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os  
seguintes:-----

Freguesia de Alpalhão – **Espaço junto ao Mercado (Largo da Devesa);**

**a)-Ex-Freguesia de Amieira do Tejo – Largo do Espírito Santo;-----**

**a)-Ex-Freguesia de Arez – Largo da Fonte Ribeira;-----**

**b)-Ex-Freguesia do Espírito Santo – Avenida D.Dinis e Rua Visc.Vale da  
Sobreira;-----**

Freguesia de Montalvão – **Largo da Fonte Cereja;-----**

**b)-Ex-Freguesia da N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Graça – Espaço junto à Praça de Touros;---**

Freguesia de Santana – **Largo do Pelome (centro da localidade do  
Arneiro);-----**

Freguesia de S.Matias – **Largo Drº. Alves da Costa (Junto ao Centro de  
Dia do Monte Claro);-----**

**b)-Ex-Freguesia de S.Simão – Largo das Carretas (Largo das festas, em  
Pé da Serra);-----**

Freguesia de Tolosa – **Largo do Coreto.-----**

- a)- União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo;
- b)- União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.  
(Lei nº 11-A de 28 de Janeiro de 2013 -Reorganização administrativa do território das freguesias).

Nisa e Paços do Concelho, 07 de Agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

  
Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade